



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 054/2017

Publicação em: 0 Regional
No Dia . . . : 20 / 05 / 2017
Na Edição n.º: 3977
Página n.º . : 06

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 25/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 14/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 25/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 14/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras e parceladas de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS para atendimento das necessidades dos Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	22.395,00
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	17.200,00
Total da aquisição	39.595,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 19 de maio de 2017.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL